Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 7.783, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Demite a pedido o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3784/2018, em 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor VALDIR APARECIDO DOS SANTOS, portador do RG/SP nº 17.803.549-X, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Soldador, admitido pela Portaria nº 2.215, de 10 de outubro de 2001, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de maio de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos